



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
SALÃO NOBRE “JOSÉ RIBEIRO PIRES”

INDICAÇÃO Nº 18 / 2021

“Indica ao Prefeito a adoção de programa de coleta seletiva de lixos recicláveis e a criação de Pontos de Entrega Voluntária –PEVs para despejo de lixo seco, como papéis, metais, plásticos, vidros e embalagens, no município de Pouso Alto, no distrito de Santana do Capivari e nos bairros rurais.”

O Vereador que esta subscreve, com fundamento no artigo 174 do Regimento Interno, indica ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência da seguinte medida:

A adoção de programa de coleta seletiva de lixos recicláveis e a criação de Pontos de Entrega Voluntária –PEVs para despejo de lixo seco, como papéis, metais, plásticos, vidros e embalagens, no município de Pouso Alto, no distrito de Santana do Capivari e nos bairros rurais.

JUSTIFICATIVA

A destinação dos resíduos sólidos é uma das causas de maior degradação do meio ambiente, nesse contexto a proposta de coleta seletiva e reciclagem surgem como alternativas para minimizar esse impacto ambiental negativo, reduzindo o tão acúmulo de lixo em aterros sanitários e lixões. Além disso, a reciclagem se transforma num instrumento de economia, pois proporciona o reaproveitamento de diversos materiais e, com isso, reduz a exploração de matérias primas já escassas na natureza. Outro ponto positivo consiste na oportunidade de gerar renda para os munícipes, por meio de atividades locais que auxiliem a concretização do programa.

O Município, ao iniciar este programa, deve não só promover campanhas educativas para mobilizar a comunidade a separar os materiais recicláveis e reutilizáveis, mas também desenvolver projetos de fomento à educação ambiental, difundindo a ideia de que além da reciclagem, a população precisa mudar hábitos e atitudes para reutilizar materiais domésticos sempre que possível, reduzindo o desperdício e o despejo em excesso de resíduos sólidos desde a fonte geradora.

O intuito desta ação é minimizar os impactos ambientais causados por atividades humanas que geram poluição e desequilíbrio do ecossistema.

Cada ente público deve se preocupar em promover ações que priorizem o desenvolvimento sustentável e que semeiem o início de uma cultura de responsabilidade com o meio ambiente.

A reciclagem é um importante instrumento de concretização deste dever, capaz de proporcionar melhor qualidade de vida às presentes e futuras gerações, além de garantir a preservação de recursos naturais e do meio ambiente.

Alguns municípios em nossa região, a exemplo de Itanhandu, têm incentivado a atividade de reciclagem na própria comunidade, ampliando o mercado de trabalho na iniciativa privada e associações.

Com a adoção do programa, o Poder Público assumirá um papel fundamental na preservação do meio ambiente e no desenvolvimento da economia local, orientando os cidadãos pouso-altenses a realizar a



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
SALÃO NOBRE "JOSÉ RIBEIRO PIRES"

separação seletiva do lixo, usados no dia-a-dia de suas residências e ambientes de trabalho, para organizações de catadores que eventualmente surgirem em nosso município. Esta pode ser entendida como uma medida que atende ao interesse público, pois se preocupa com o direito de todos a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, além de promover a conscientização da população sobre a importância do desenvolvimento responsável e pautado na sustentabilidade. Certo da compreensão, peço que seja providenciado o mais rápido possível.

Pouso Alto, 21 de janeiro de 2021.

ERIK BRUNO
RIBEIRO:82471193668

Assinado de forma digital por ERIK
BRUNO RIBEIRO:82471193668
Dados: 2021.01.25 13:20:53 -03'00'

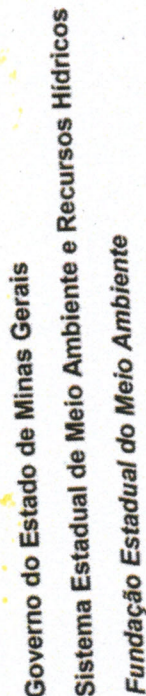
Érik Bruno Ribeiro
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
SALÃO NOBRE "JOSÉ RIBEIRO PIRES"

ANEXO I





CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE AMPLIAÇÃO DA COLETA SELETIVA																			
Fase	Ação	Escopo da atividade	Prazos																
			2019							2020									
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
I - Diagnóstico	1	Reunido para orientar a administração pública sobre a formação do GG e da EE e Assinatura do Termo de adesão.		20/02/2019 a 20/04/2019															
		Capacitar o GG e a EE para realização das próximas ações.		20/02/2019 a 20/04/2019															
	2	Diagnóstico participativo dos catadores e trabalhadores envolvidos na coleta.				01/04/2019 a 30/06/2019													
	3	Diagnóstico da geração de resíduos e potencial de comercialização de recicláveis na região. (Realizar estudo gravimétrico)				01/04/2019 a 30/06/2019													
	4	Diagnóstico das legislações e posturas municipais relacionadas.				01/04/2019 a 30/06/2019													
II - Planejamento	5	Realizar seminário de apresentação do diagnóstico e da viabilidade das alternativas propostas para a escolha da alternativa a ser adotada.				01/04/2019 a 30/06/2019													
	6	Realizar o planejamento físico-financeiro do formato de coleta, incluindo logística de recolhimento, transporte e destinação dos recicláveis da alternativa adotada.							01/05/2019 a 30/07/2019										
	7	Realizar o planejamento físico-financeiro das ações de mobilização social, de inserção de catadores e capacitação de trabalhadores.							01/05/2019 a 30/07/2019										
	8	Elaboração de proposta de legislação de instituição do serviço de coleta seletiva, incluindo taxas de prestação e regulação do serviço.							01/05/2019 a 30/07/2019										
	9	Estabelecimento de indicadores de monitoramento técnicos e sociais.							01/05/2019 a 30/07/2019										
III - Ampliação	10	Realizar seminário de apresentação da proposição selecionada e seus custos.																	
	11	Implementação de estrutura física, adequação e aquisição de equipamentos.							01/06/2019 a 30/08/2019										
	12	Capacitação dos catadores e dos trabalhadores envolvidos com a coleta seletiva (teoria e prática).							01/06/2019 a 30/08/2019										
	13	Mobilização da população usuária e execução de campanhas para lançamento da coleta seletiva.							01/06/2019 a 30/08/2019										
	14	Lançamento Oficial da Coleta Seletiva											01/09/2019 a 31/10/2019						
IV - Monitoramento	15	Estabelecimento de rotina de coleta de dados de monitoramento do serviço.										01/09/2019 a 31/10/2019							
	16	Capacitação do Grupo Gestor e equipe executiva para a coleta de dados de monitoramento.										01/09/2019 a 31/10/2019							
	17	Realizar seminário de apresentação de resultados do primeiro monitoramento trimestral do serviço.										01/09/2019 a 31/10/2020							01/01/2020 a 31/03/2020

DIAGNÓSTICO DE GERAÇÃO DE RESÍDUOS E POTENCIAL DE COMERCIALIZAÇÃO DE RECICLÁVEIS NA REGIÃO

MUNICÍPIO:

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES:

1. População (IBGE/2010):

Total (hab):

Urbana (%):

Rural (%):

INFORMAÇÕES GERAIS

2. Principais atividades econômicas: ☐ Agropecuária ☐ Mineração ☐ Turismo ☐ Comércio

☐ Indústria (qual setor?):

3. Quais são os estabelecimentos (indústria, comércio e empresas) considerados grandes geradores e possíveis parceiros?
(Apresente informações que achar relevantes sobre a atuação desses estabelecimentos no seu município e as possibilidades de parceria para implantação/ampliação do programa de coleta seletiva)

4. Informar as instituições de ensino que poderão ser parceiras na implantação/ampliação da coleta seletiva:

Ensino Primário:

Ensino Fundamental:

Ensino Médio:

Ensino Superior:

DADOS REFERENTES À LIMPEZA URBANA E COLETA DOS RESÍDUOS

5. Quais as fontes de geração de resíduos no município?

- ☐ Domiciliar ☐ Público ☐ Comercial ☐ Agrícola ☐ Industrial ☐ Aeroportos ☐ Terminais rodoviários ☐ Terminais ferroviários
☐ RCD ☐ RSS ☐ Outro:

6. A responsabilidade pelos serviços de limpeza urbana no município é do (a):

- ☐ Prefeitura. Setor responsável:
☐ Consórcio Público
☐ Terceirização. Qual empresa?
☐ Outro. Qual?

7. Resíduos coletados pelos serviços de limpeza urbana:

- ☐ Domiciliar ☐ Público ☐ Comercial ☐ Agrícola ☐ Industrial ☐ Aeroportos ☐ Terminais rodoviários ☐ Terminais ferroviários
☐ RCD ☐ RSS ☐ Varrição e capina das vias e logradouros públicos ☐ Remoção de animais mortos
☐ Outro:

8. População atendida pela coleta de RSU (%):

() Urbana () Rural

9. Qual a porcentagem (%) da cidade que dispõe de:

() Coleta de resíduos () Varrição () Capina

10. Frequência da coleta dos RSU (anexar cópia das rotas e itinerários, caso exista)

Resíduos domiciliares (inserir quantas vezes por semana realiza a coleta de acordo com os roteiros em cada residência):

Resíduos de origem comercial e pública:

Resíduos provenientes das unidades prestadoras de serviços de saúde:

Resíduos industriais (não perigosos):

11. É realizada divulgação dos dias, locais e horários do serviço de coleta dos RSU?

☐ Não ☐ Sim. Como?

12. Possui estrutura para processamento (recepção, triagem, prensagem e armazenamento) de recicláveis?

☐ Não

☐ Sim, Qual? ☐ UTC ☐ Estrutura da organização de catadores

13. Preencha a tabela com o número de funcionários atuantes no serviço de limpeza urbana:

TIPO DE SERVIÇO	CARGO	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS		
		Público	Terceirizado	Total
Varrição	Encarregado			
	Varredor			
Capina	Capinador			
Coleta	Motorista			
	Coletor			
Poda	Podador			

14. Caracterização da frota e equipamentos utilizados para manejo dos resíduos sólidos no município:

Tipo	Quantidade	Ano	Estado de conservação	Propriedade	Nº de Viagens/dia
Caminhão coletor com caçamba compactador			() bom () regular () ruim	() Prefeitura () Terceiros	
Caminhão com caçamba basculante			() bom () regular () ruim	() Prefeitura () Terceiros	
Caminhão com carroceria fixa			() bom () regular () ruim	() Prefeitura () Terceiros	
Caminhão tipo baú			() bom () regular () ruim	() Prefeitura () Terceiros	
Retroescavadeira			() bom () regular () ruim	() Prefeitura () Terceiros	
Trator de esteira			() bom () regular () ruim	() Prefeitura () Terceiros	
Trator de pneus com reboque			() bom () regular () ruim	() Prefeitura () Terceiros	
Prensa			() bom () regular () ruim	() Prefeitura () Terceiros	
Balança			() bom () regular () ruim	() Prefeitura () Terceiros	
Outros:					

15. Informe quais instituições geradoras de resíduos de serviços de saúde existem no município.

16. Realiza tratamento da matéria orgânica (compostagem ou outra forma)?

☐ Não

☐ Sim, Qual?

16.1 Qual a destinação final dada ao orgânico tratado?

17. As unidades prestadoras de serviços de saúde possuem Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS)?

☐ Sim ☐ Não ☐ Em andamento ☐ Algumas possuem e outras não possuem

Especificar quais unidade possuem e quais não possuem e ano da elaboração.

18. Caso a coleta dos RSS nas unidades de saúde seja realizada pela prefeitura, informe o veículo utilizado na coleta.

☐ Caminhonete/Similar ☐ Caminhão basculante ☐ Caminhão carroceria ☐ Carroças ☐ Outros:

18.1 Destinação final desses resíduos: ☐ Vala específica ☐ Co-disposição ☐ Queima ☐ Tratamento, qual?

POTENCIAL DE COMERCIALIZAÇÃO DOS RECICLÁVEIS

19. Quantidade de resíduos sólidos urbanos coletados por dia (t/dia):

20. Geração *per capita* de resíduos (kg/dia):

21. Realiza ou realizou a composição gravimétrica dos resíduos ☐ Sim ☐ Não

21.1 Data da última composição gravimétrica:

21.2 Informe os percentuais dos materiais conforme o último estudo realizado (%) (Inserir os resultados da última composição gravimétrica realizada):

MATERIAL	PESO (Kg)	PERCENTUAL (%)
Papel		
Plástico		
Vidro		
Metal		
Matéria Orgânica		
Rejeito		
Resíduos especiais		
Outros		
Total		

22. Quantidade de materiais comercializados na última venda/leilão:

Papel:

Plástico:

Outros:

Vidro:

Metal:

22.1 Quais os materiais com maior dificuldade de comercialização e o que dificulta a venda?

22.2 A comercialização de recicláveis na região é realizada para: ☐ Atravessadores ☐ Indústria ☐ Rede ☐ Outra:

22.3 Caracterize os compradores (Situado no município ou não, endereço, razão social, outros) e pesquise sobre as possibilidades de comercialização em sua região:

RESÍDUOS ESPECIAIS

23. Realiza a coleta de Pneumáticos? ☐ Não ☐ Sim

Destinação:

24. Realiza a coleta de Pilhas e baterias? ☐ Não ☐ Sim

Destinação:

25. Realiza a coleta de Lâmpadas fluorescentes? ☐ Não ☐ Sim

Destinação:

26. Realiza a coleta de Embalagens de agrotóxicos? ☐ Não ☐ Sim

Destinação:

27. Realiza a coleta de Eletroeletrônicos? ☐ Não ☐ Sim

Destinação:

28. Resíduos da construção civil e demolição? ☐ Não ☐ Sim

Destinação:

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPOSIÇÃO FINAL DOS REJEITOS

29. Forma de disposição final dos rejeitos:

☐ Aterro sanitário ou Aterro Sanitário de Pequeno Porte da Prefeitura.

☐ Aterro sanitário de empresa Privada. Qual?

☐ Aterro sanitário de consórcio no próprio município. Quais outros municípios encaminham para este aterro?

☐ Aterro sanitário de Consórcio em outro município. Qual?

☐ Outra: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, 164 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

CNPJ: 18.667.212/0001-92 - e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

Ofício: 40/2021

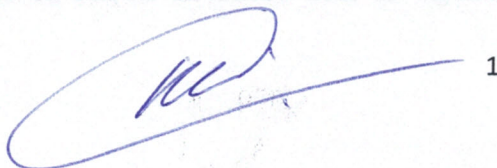
Venho através deste, informar Vossa Excelência, acerca das indicações abaixo:

Indicação nº 17/2021 que “Indica ao Prefeito a implantação de sistema de monitoramento, por meio da instalação de câmeras de segurança em locais estratégicos no município de Pouso Alto e no distrito de Santana do Capivari.” De iniciativa do Vereador Érik Bruno Ribeiro **(foi encaminhada para o setor de obras públicas para analisar a viabilidade da instalação de sistema de monitoramento, por meio da instalação de câmeras de segurança);**

Indicação de nº 18/2021 que “Indica ao Prefeito a adoção de programa de coleta seletiva de lixos recicláveis e a criação de Pontos de Entrega Voluntária – PEVs para despejo de lixo seco, como papéis, metais, plásticos, vidros e embalagens, no município de Pouso Alto, no distrito de Santana do Capivari e nos bairros rurais” de iniciativa do Vereador Érik Bruno Ribeiro **(foi encaminhada para o setor de obras públicas e meio ambiente para viabilidade da coleta seletiva de lixos recicláveis e a criação de Pontos de Entrega Voluntária);**

Indicação de nº19/2021 que “Indica ao Prefeito eu seja realizada obra de canalização, com instalação de bueiro para drenagem e escoamento adequado da água na Rua Barão de Pouso Alto” de iniciativa do Vereador Érik Bruno Ribeiro **(foi encaminhada para o setor de obras públicas para analisar a viabilidade da instalação de bueiros);**

Indicação de nº20/2021 que “Indica ao Prefeito a adoção de medidas destinadas à melhoria do local onde se situa bica de água, próximo ao restaurante Fogão da Roça” de iniciativa do Vereador Érik Bruno Ribeiro **(foi encaminhada para o setor de obras públicas para analisar a viabilidade das melhorias);**



1



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, 164 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

CNPJ: 18.667.212/0001-92 - e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

Indicação de nº21/2021 que “Indica ao Prefeito que promova as providências necessárias para o cumprimento da Lei Federal nº13.935/2019, que “*Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica*” de iniciativa do Vereador Érik Bruno Ribeiro **(foi encaminhada para o setor de educação e assistência social para analisar a viabilidade)**;

Indicação de nº22/2021 que “Indica ao Prefeito a realização dos cortes das árvores ou intervenção junto ao DER e DNIT para realização de vistoria nos locais.” De iniciativa do Vereador Érik Bruno Ribeiro **(foi encaminhada para o setor de meio ambiente para analisar a viabilidade)**;

Indicação de nº23/2021 que “Indica ao Prefeito ou intervenção do órgão competente para realização da limpeza na Rodovia MG 350.” De iniciativa do Vereador Érik Bruno Ribeiro **(será encaminhada para o DER para tomar as devidas providências)**;

Indicação de nº24/2021 que “Indica ao Prefeito quebra-molas na rua Expedicionário José Amâncio” de iniciativa do Vereador Vicente de Fátima de Paula **(foi encaminhada para o setor de obras públicas para analisar a viabilidade da instalação de quebra-molas)**;

Indicação de nº25/2021 que “Solicita quebra-molas na Rua Sebastião Adriano Teixeira” de iniciativa do Vereador Vicente de Fátima de Paula **(foi encaminhada para o setor de obras públicas para analisar a viabilidade da instalação de quebra-molas)**;

Indicação de nº26/2021 que “Solicita iluminação pública e que seja reavaliado o tráfego da Rua Sebastião Lopes de Oliveira” de iniciativa do Vereador Vicente de



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, 164 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

CNPJ: 18.667.212/0001-92 - e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

Fátima de Paula (foi encaminhada para o setor de obras públicas para que seja reavaliado o tráfego de veículos);

Indicação de nº27/2021 que “Solicita o corte de três árvores no Bairro do Triângulo.” De iniciativa do Vereador Vicente de Fátima de Paula (foi encaminhada para o setor de meio ambiente para analisar a viabilidade dos cortes de árvores);

Indicação de nº28/2021 que “Solicita o corte de árvores e retirada de entulho no Bairro Córrego das Pedras.” De iniciativa do Vereador Vicente de Fátima de Paula (foi encaminhada para o setor de obras públicas e meio ambiente para analisar a viabilidade dos cortes de árvores e retirada de entulho);

Indicação de nº29/2021 que “Solicita possíveis soluções de limpeza na represa de água no Bairro Córrego das Pedras.” De iniciativa do Vereador Vicente de Fátima de Paula (foi encaminhada para o setor de obras públicas para analisar a viabilidade da limpeza da represa);

Indicação de nº30/2021 que “Indica ao Prefeito a criação de uma clínica veterinária municipal para atendimento de animais abandonados” de iniciativa do Vereador Érik Bruno Ribeiro (foi encaminhada para o setor de meio ambiente para analisar a viabilidade da criação de uma clínica veterinária);

Indicação de nº31/2021 que “Indica o nivelamento do morro Duas Pontes, no bairro da Berberia.” de iniciativa da Vereadora Renilda Eustáquia Ferreira (foi encaminhada para o setor de obras públicas para analisar a viabilidade do nivelamento);

Indicação de nº32/2021 que “Indica manutenção, conservação e limpeza da estrada de acesso ao Bairro da Berberia.” De iniciativa da Vereadora Renilda Eustáquia Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, 164 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

CNPJ: 18.667.212/0001-92 - e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

(foi encaminhada para o setor de obras públicas para conservar e limpar a estrada);

Indicação de nº33/2021 que “Consulta sobre a viabilidade de calçamento, iluminação pública e arborização na Rua Albert Sabin.” De iniciativa da Vereadora Ana Maria Santos Barbosa **(foi encaminhada para o setor de obras públicas e meio ambiente para analisar a viabilidade da instalação de iluminação e arborização);**

Indicação de nº34/2021 que “A limpeza do córrego da Avenida Haroldo Russano.” De iniciativa da Vereadora Ana Maria Santos Barbosa **(foi encaminhada para o setor de obras públicas para efetuar a limpeza do córrego);**

Indicação de nº35/2021 que “A destinação de duas casas populares situadas na Rua Milton Querino de Souza e duas residências situadas no Bairro Córrego das Pedras para famílias carentes.” De iniciativa da Vereadora Ana Maria Santos Barbosa **(foi encaminhada para o setor de assistência social para analisar a viabilidade da destinação das casas);**

Indicação de nº36/2021 que “Indica a alienação de imóveis públicos para arrecadação de fundos para o município.” De iniciativa da Vereadora Ana Maria Santos Barbosa **(foi encaminhada para o setor de cadastro para levantamento dos imóveis públicos que possam ser alienados para arrecadação de fundos para os cofres públicos);**

Indicação de nº37/2021 que “Indica a retirada de barraca de ambulante que fica situada todas as quintas-feiras na esquina entre o prédio da APAE e Avenida Paulino Vito Nogueira.” De iniciativa da Vereadora Ana Maria Santos Barbosa **(foi encaminhada para o setor de cadastro para tomar as devidas providências).**



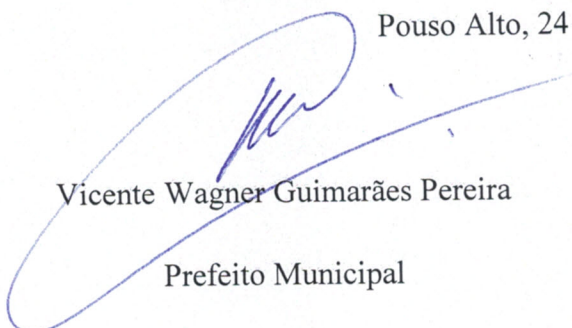
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, 164 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

CNPJ: 18.667.212/0001-92 - e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

Pouso Alto, 24 de fevereiro de 2021.



Vicente Wagner Guimarães Pereira

Prefeito Municipal

Exm.º Sr.

José Passos Teixeira

Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alto/MG

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)



PROTOCOLO GERAL 121/2021
Data: 24/02/2021 - Horário: 14:14
Administrativo